- CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ITAPEMA -

- ORGÃO DE EXCUÇÃO PENAL DE INSERÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL –

- ASSOCIAÇÃO CIVIL, ASSISTENCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS –

- LEI DE EXECUÇÃO PENAL n. 7.210 / 84 –

- Endereço: Rua 700, n. 270, Edifício do Forum – Itapema – SC –

= EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ITAPEMA, PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, COM O FIM ESPECÍFICO de ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2019/2021, com o prazo de 30 (trinta) dias =

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE ITAPEMA, - Conselheira MEL THIESEN CASADO DE GOES, no uso legal de suas atribuições,

- R E S O L V E:

na forma do que dispõem os artigos 26º, 29º e 30º do Estatuto do Conselho da Comunidade da Comarca de Itapema,

C O N V O C A R

todos os Conselheiros efetivos e suplentes que fazem parte do Conselho da Comunidade da Comarca de Itapema, à participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA COM O FIM ESPECÍFICO de ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, bem como DO CONSELHO FISCAL, PARA O BIÊNIO 2019/2021, à ser realizada no dia 25 de abril de 2019, às 19,00 horas, em 1ª chamada, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, e às 19,30 horas, em 2ª chamada, com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros, a

qual será realizada na sala de audiências da Vara Criminal da Comarca de Itapema, situada no Edifício do Forum, à Rua 700, n. 270, nesta cidade de Itapema, para deliberarem, única e especificamente sobre a seguinte pauta do dia:

" ELEIÇÃO DA DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL DO CONSELHO DA COMUNIDADE DE ITAPEMA, e respectiva POSSE, para o biênio 2019/2021."

Os Conselheiros efetivos e suplentes interessados em serem candidatos à referida eleição, poderão fazer sua inscrição e apresentarem a respectiva nominata em "chapa única", até 15 (quinze) minutos antes do início da Assembleia em 1ª chamada.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância a respeito, é expedido o presente Edital que será encaminhado à todos os Conselheiros, na forma do que dispõe o artigo 26º do Estatuto do Conselho, bem como, será publicado no átrio do Forum desta Comarca de Itapema, bem como, em jornal de circulação local.

Dado e passado nesta cidade de Itapema, na sede do Conselho da Comunidade da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

MEL THIESEN CASADO DE GOES

Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Itapema